



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 35/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de outubro de 2024

Dispõe sobre as alterações do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022 subsequente, **considerando:**

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e VI;
- iii. o pedido constante no processo nº 23326.004877.2022-16 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” as alterações realizadas no Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, ofertado pelo IFPB – *Campus* João Pessoa, situado a Avenida primeiro de maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 25/10/2024 21:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625427

Verificador: 85191e26b0

Código de Autenticação:



